

LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA/RJ

Estudo Técnico Preliminar 33/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63071.000950/2026-68

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de equipamentos auxiliares destinados à movimentação interna de insumos, à organização das rotinas operacionais e à adequação da infraestrutura de apoio das áreas produtivas, de controle de qualidade e de apoio administrativo do Laboratório Farmacêutico da Marinha (LFM).

Atualmente, a ausência de carrinhos apropriados para o transporte de barricas de medicamentos e de frascos de reagentes químicos tem demandado a adoção de soluções improvisadas, comprometendo a eficiência logística, aumentando o risco de acidentes ocupacionais e podendo ocasionar avarias em insumos críticos.

Adicionalmente, verifica-se a necessidade de itens complementares de infraestrutura, como relógios de parede para o controle visual do tempo dos processos produtivos e espelhos de corpo inteiro nos vestiários de acesso às áreas produtivas, essenciais à adequada paramentação dos usuários. Soma-se a isso a deficiência de ventilação no alojamento feminino de civis, que apresenta ventilação natural insuficiente, resultando em desconforto térmico para as usuárias, especialmente em períodos de temperaturas mais elevadas. A ausência de circulação adequada de ar contribui para o acúmulo de calor, aumento da umidade e sensação de abafamento, impactando diretamente o bem-estar, a saúde e o desempenho das atividades diárias.

A contratação visa suprir tais demandas, por meio da aquisição dos equipamentos necessários, incluindo ventiladores, promovendo melhores condições de trabalho, segurança e organização dos fluxos internos, bem como assegurando a integridade dos materiais transportados e a conformidade com as boas práticas aplicáveis às atividades produtivas e laboratoriais. Dessa forma, busca-se garantir a continuidade e a eficiência das operações do LFM, em alinhamento aos princípios da administração pública.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Qualidade	Christiano Moreira Sobral Pinto
Departamento de Produção	Vanessa Glória Garrido Mavropoulos Costa
Departamento de administração	Guilherme Dias Pinheiro Neto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

Ventilador de parede oscilante Preto/Prata, 70cm, Bivolt seletivo

- Acoplamento reforçado
- Montagem na parede

- Controle de botão
- Acompanha chave ccv
- Bivolt seletivo
- Eficiência A
- 1 ano de garantia contra defeitos de fábrica que venham prejudicar seu funcionamento
- Motor de alta potencia; bivolt
- Oscilação horizontal
- Regulagem de inclinação

Carrinho de condomínio

- Aproximadamente 140L (93x54x85cm)
- Aço carbono Sae 1020
- Com alça emborrachada ou barra de proteção com mangueira PVC (preferencialmente azul).
- Rodas grandes e resistentes em borracha maciça ou poliuretano, 2 giratórias e duas fixas
- 1 ano de garantia contra defeitos de fábrica que venham prejudicar seu funcionamento

Carrinho plataforma (dobrável)

- Confeccionado em aço inox AISI 304#14 (2 mm)
- Medidas aproximadas 700x500x1000
- Dotada de rodízios sendo 2 rodas traseiras giratórias com freio e 2 rodas dianteiras fixas sem freio
- Deve ser realizado processo de soldagem TIG e com varetas em aço inoxidável
- A solda deve ser íntegra com acabamento sanitário, liso, contínuo e rasado
- Acabamento polido
- 1 ano de garantia contra defeitos de fábrica que venham prejudicar seu funcionamento

Espelho 1,5m x 1,0m para fixação na parede

- Material: Vidro Cristal Lapidado
- Sem distorções
- Espessura mínima: 4 MM
- Comprimento: 150 CM
- Largura: 100 CM
- O espelho deverá ser instalado no local indicado pela contratante.

Relógio de parede digital a bateria

- Tela LCD
- Bivolt

- Memória embutida para manter os dados em uma falha de energia
- Medidas aproximadas (34x15x3cm) e dígitos grandes (≥ 5 cm)
- Mínimo hora/data .Exibição 12 ou 24h e Dia/mês e ano
- Boa fixação, facilidade de limpeza e leitura clara de qualquer ângulo à distância.

Em relação ao catálogo eletrônico de padronização:

- será utilizado o CATMAT encontrado no catálogo do site compras.gov.br;
- não será exigida amostra;
- o objeto não se enquadra como bem de luxo em razão de ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir a finalidade do órgão;
- foi realizada a pesquisa de preços no site compras.gov.br

5. Levantamento de Mercado

Para levantamento de mercado foram utilizados os parâmetros previstos no art. 5º, da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021.

Considera-se aquisição de bens comuns, com os padrões de qualidade e desempenho definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

Foi realizado um levantamento das soluções disponíveis no mercado consultando uma gama de fornecedores especializados, além de explorar informações de sites públicos e plataformas relevantes. Durante esse processo, foram cuidadosamente analisados diversos aspectos, incluindo a viabilidade econômica das opções, sua eficácia na resolução de problemas e a conformidade com padrões estabelecidos, com a finalidade de garantir a melhor escolha para as necessidades deste Laboratório.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade dispensa, em sua forma eletrônica, para aquisição de equipamentos auxiliares destinados à movimentação interna de insumos, à organização das rotinas operacionais e à adequação da infraestrutura de apoio das áreas produtivas, de controle de qualidade e de apoio administrativo do Laboratório Farmacêutico da Marinha (LFM).

Optou-se pela dispensa eletrônica, em razão do baixo valor global da contratação e da urgência da aquisição.

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço na sede do Laboratório Farmacêutico da Marinha, situado à Avenida Dom Hélder Câmara, 315 - Benfica - Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.911-290 no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

A entrega dos itens deverá atender impreterivelmente às especificações constantes no edital, com prazo de troca no caso de avarias.

Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no catálogo de materiais (CATMAT) do COMPRASNET e as especificações constantes do Termo de Referência, prevalecerão sempre as do Termo de Referência.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas foram feitas com base na necessidade observada durante inspeções internas.

ITEM	PRODUTO	CATMAT	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ventilador de parede oscilante Preto/Prata, 70cm, bivolt seletivo, acoplamento reforçado, elétrico com fio, montagem na parede, controle de botão, motor de alta potencia, oscilação horizontal, regulagem de inclinação, acompanha chave ccv, eficiência A e 1 ano de garantia.	461897	UN	2	R\$ 551,52	R\$ 1.103,04
2	Carrinho de condomínio aproximadamente 140L (93x54x85cm). Aço carbono Sae 1020 com alça emborrachada ou barra de proteção com mangueira PVC (preferencialmente azul). Rodas grandes e resistentes em borracha maciça ou poliuretano, 2 giratórias e duas fixas. 1 ano de garantia contra defeitos de fábrica que venham prejudicar seu funcionamento .	622451	UN	1	R\$ 799,00	R\$ 799,00
3	Carrinho plataforma (dobrável) confeccionado em aço inox AISI 304#14 (2 mm). Medidas aproximadas 700x500x1000. Dotada de rodízios sendo 2 rodas traseiras giratórias com freio e 2 rodas dianteiras fixas sem freio. No carinho deve ser realizado processo de soldagem TIG e com varetas em aço inoxidável; a solda deve ser íntegra com acabamento sanitário, liso, contínuo e rasado. Acabamento polido. 1 ano de garantia contra defeitos de fábrica que venham prejudicar seu funcionamento	622303	UN	2	3.118,69	R\$ 6.237,38
4	Espelho 1,5m x 1,0m para fixação na parede, material: Vidro Cristal lapidado, sem distorções. Com instalação Espessura: 4 MM Comprimento: 150 CM Largura: 100 CM	392805	UN	3	R\$ 767,27	R\$ 2.301,80
5	Relógio de parede digital bivolt , tela LCD, medidas aproximadas (34x15x3cm), mínimo hora/data, exibição 12 ou 24h, memória embutida para manter os dados em uma falha de energia. Boa fixação, Facilidade de limpeza, Permita leitura clara de qualquer ângulo à distância, dígitos grandes (5cm).	465721	UN	6	R\$ 291,06	R\$ 1.746,36

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.187,58

Com base em cotações de mercado e consultas a catálogos de fabricantes, o valor estimado totaliza aproximadamente R\$ 12.187,58 (doze mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), considerando variações regionais e custos logísticos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Todos os itens deste procedimento serão licitados separadamente, sem previsão de agrupamentos em lotes, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

A natureza de aquisição dessa dispensa eletrônica se caracteriza por entrega única, podendo ser dividida em mais de uma nota de empenho para melhor atender as necessidades do LFM. Tornando-se mais adequado a utilização da dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, observando os procedimentos estabelecidos na IN SEGES/ME nº 67/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de substâncias químicas de referência, consumíveis e materiais diversos de laboratório está alinhada ao Plano de Melhoria de Gestão (PMG) e ao Planejamento Estratégico Organizacional (PEO) do Laboratório Farmacêutico da Marinha (LFM). A aquisição relaciona-se diretamente aos Objetivos Estratégicos:

- **OB 1 – “Acompanhar a evolução da indústria farmacêutica”**, que contempla ações voltadas à melhoria contínua da capacidade analítica e produtiva do LFM, e
- **OB 2 – “Modernizar os recursos tecnológicos e a infraestrutura”**, por meio do aprimoramento das análises de rotina em conformidade com a legislação sanitária vigente, visando à manutenção da certificação em Boas Práticas de Fabricação e Controle (CBPFC).

Nos termos do § 2º do Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, as Forças Armadas podem aplicar, no que couber, as normas do Sistema de Serviços Gerais (SISG), não sendo obrigatória a implantação do Plano Anual de Contratações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações nos moldes da Instrução Normativa nº 1 /2019. Ainda assim, a presente aquisição encontra-se alinhada ao planejamento de aquisições do exercício financeiro vigente e será atendida mediante processo licitatório na modalidade de dispensa eletrônica para fornecimento dos itens necessários.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

São resultados pretendidos com a contratação:

1. A utilização de equipamentos adequados contribuirá para a redução de acidentes ocupacionais e para a preservação da integridade física dos usuários.
2. A instalação de relógios de parede permitirá melhor controle dos tempos operacionais, enquanto os espelhos nos vestiários favorecerão a adequada paramentação, reforçando a organização dos processos.
3. A disponibilização de ventiladores proporcionará maior conforto térmico aos funcionários em seus momentos de descanso.

13. Providências a serem Adotadas

A administração já possui pessoal capacitado para fiscalização e gestão contratual e ambiente adequado para recebimento dos itens.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação apresenta impactos ambientais de baixa relevância, relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica, à geração de resíduos ao final da vida útil dos equipamentos e aos impactos indiretos de fabricação e transporte. Tais efeitos podem ser mitigados mediante a aquisição de produtos com maior eficiência energética, maior durabilidade e a adoção de práticas adequadas de descarte e reciclagem, não representando óbice à contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que os itens pretendidos são padronizados, amplamente disponíveis no mercado e não demandam soluções customizadas ou de alta complexidade para sua aquisição e utilização.

Do ponto de vista operacional, os equipamentos atendem diretamente a necessidades já identificadas nas rotinas do Laboratório Farmacêutico da Marinha (LFM), contribuindo para a melhoria da logística interna, da organização dos processos e das condições de trabalho e bem-estar dos usuários, sem exigir adaptações estruturais relevantes para sua implementação.

Sob o aspecto econômico, trata-se de aquisição de baixo custo relativo, com potencial de gerar benefícios imediatos e duradouros, como redução de riscos operacionais, aumento da eficiência e melhoria das condições ambientais de trabalho. Dessa forma, a relação custo-benefício mostra-se favorável, não havendo impedimentos que inviabilizem a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LETICIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Equipe de apoio

CALEBE DE OLIVEIRA BARBA

Equipe de apoio

DANIELA COSTA PINTO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 02/06/2026 às 14:52:59.